



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8106

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 178.000,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
01.06.02	Gerência de Estradas Rurais		
01.06.02.20.606.0561.2.126	Manut. Ativ. Estradas Rurais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Applic.Direta	(282)	43.000,00
3.3.90.34	Outros Desp.Pessoal Dec. De Contr.de Terceirização-Applic.Direta	(285)	135.000,00
	Fonte de Recurso-Fonte 1		
		TOTAL	178.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso será destinado para contratação de 09 funcionários pelo Consórcio Intermunicipal CEMMIL.


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de abril de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8106
FOI PUBLICADA(O) em 18/04/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)